



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 09 DE JULHO DE 2024
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor
HENRIQUE SILVA LINS.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada
pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.


Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho de 2024.

PUBLICADO EM

12/07/2024


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 11/2024
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **Henrique Silva Lins**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de julho de 2024.

Odeemes Braz dos Santos
Vereador

A comissão especial

S.S. 08/07/2024

Presidente

Adilton
Presidente

Fabiana
Relator

Robertinho
Membro

A ordem do dia desta sessão

09/07/2024

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

09/07/2024

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relatora: Ver. Fabiana Alcântara Brito

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2024, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor **HENRIQUE SILVA LINS**.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho de 2024.

Adeilton José

Presidente

Fabiana Alcântara Brito

Relatora

Roberto Soares Dutra

Membro

PAR E C E R N° 129 /2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2024, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor **HENRIQUE SILVA LINS**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de julho de 2024.

Cristiano Campos Gonçalves
Procurador Jurídico
OAB/MG 83.840

Henrique Silva Lins

Nasceu em Belo Horizonte-MG, em 6 de dezembro de 1986, tem 37 anos de idade e é casado com Camila Almeida, há 5 anos. O casal gerou uma filha, Alice Almeida Lins de Albuquerque, de 7 meses.

Ingressou na PMMG aos 19 anos, em Uberaba, como soldado de 2ª classe, em 2006, aprovado em 1º lugar. Em 2007, ingressou na Academia de Polícia Militar, para cursar o Curso de Formação de Oficiais, sendo aprovado em 3º lugar.

Em 2009, se formou Aspirante a Oficial sendo designado para servir no 32º BPM em Uberlândia. Em 2012, foi promovido por merecimento na primeira promoção da turma, onde figura também entre os primeiros colocados de sua turma até os dias de hoje.

Em 2013, serviu no 4º BPM, em Uberaba, onde atuou no policiamento ostensivo no Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Rico (GEPAR). Em 2014, atuou no 53º BPM, em Araguari, comandando a 253ª Cia Tático Móvel.

De 2015 a 2016 atuou novamente no 32º BPM, em Uberlândia, até que foi aprovado no concurso para o Curso de Comandante de Operações Aéreas – Piloto Privado de Helicóptero da PMMG, obtendo aprovação em 6º lugar.

Em 2017, foi promovido ao posto de Capitão, por merecimento, sendo designado em julho de 2018 para atuar na cidade de Ituiutaba-MG. No 54º BPM Comandou a 255ª Cia, sediada inicialmente no bairro Natal, por cerca de 4 anos. Neste período se destacou no combate à criminalidade e atuando a frente de projetos sociais, a exemplo do Projeto Patrulheiro Mirim, o qual foi coordenador durante o período em que esteve a frente da 255ª Cia.

Vale ressaltar que o oficial conheceu sua atual esposa no Projeto Patrulheiro, visto que ela é uma das fundadoras e voluntária do referido projeto social desde sua criação, em 2016.

Em 2023 e 2024 o oficial esteve a frente da 256ª Cia Tático Móvel, do 54º BPM. Esta companhia é responsável pelo recobrimento nos 10 municípios que compõem a área do 54º BPM.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Vale ressaltar algumas ocorrências que marcaram o período de trabalho do oficial em Ituiutaba, em 2020 o oficial atuou em uma ocorrência de destaque de grande repercussão, quando deslocava em seu veículo particular, de férias, quando percebeu um indivíduo colocando fogo em uma residência. Imediatamente arrombou o imóvel e retirou a vítima sozinho, logo após salvar a vítima perseguiu em seu carro particular e prendeu o autor, com apoio das viaturas que chegaram posteriormente. Em 2021, quando também estava de folga e transitando pelo centro de Ituiutaba, percebeu a Polícia Militar trocando tiros com assaltantes na joalheria Paris Joias. Imediatamente assumiu o comando da ocorrência, mesmo à paisana, para auxiliar seus irmãos de farda, realizou a negociação com os meliantes, que fizeram dois reféns. Após a delicada negociação realizada pelo oficial, os reféns foram libertados em segurança e os marginais foram presos.

Fora essas ocorrências, atuou em inúmeras ocorrências que ajudaram a tornar Ituiutaba uma cidade mais segura, elevando o nome da Polícia Militar de Minas Gerais. Atualmente, está concorrendo à promoção ao posto de major da PMMG.

Em sua formação acadêmica, formou-se bacharel em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social em 2009, na Academia de Polícia Militar; Em 2014, formou-se em Direito na Universidade Cruzeiro do Sul; Em 2014, cursou pós-graduação em Ciências Jurídicas, na Universidade Cruzeiro do Sul; Em 2021, cursou pós-graduação no Curso de Especialização em Segurança Pública, na Academia de Polícia Militar.

Em sua formação operacional, cursou o Curso de Multiplicador em Patrulhamento em Áreas de Risco. Em 2016, cursou o Curso de Comandante de Operações Aéreas, se tornando piloto privado de helicóptero. Atualmente está se habilitando para piloto privado de avião.

O oficial adotou Ituiutaba como sua cidade do coração, sempre trabalhou em favor do povo tijucano e da sociedade mineira, com dedicação e mesmo com o risco a própria vida.